

As empresas OMR Componentes Automotivos, SADA Siderurgia, Deva, Greencar Veículos Especiais e IGAR Reciclagens de forma voluntária, visam à contínua busca pela excelência e inovação em seus serviços, produtos e processos, por meio do Sistema de Gestão Integrado, que inclui: Sistema de Gestão da Qualidade, Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Gestão da Energia, Sistema de Gestão Hídrico, Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, Sistema de Gestão Segurança da Informação, Sistema de Gestão de Compliance, Sistema de Gestão Antissuborno e Sistema de Gestão da Inovação. Esta política aplica-se a todas as operações das organizações abrangidas, envolvendo todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros que atuam em seu nome.

Comprometem-se a:

- Assegurar a autonomia da Gerência Executiva de Governança, Riscos e Compliance e dos demais membros do compliance, fornecendo-lhes autoridade e independência necessárias para investigar e reportar à Presidência situações suspeitas ou possíveis violações às regras desta Política;
- Promover a divulgação às partes interessadas, especialmente aos funcionários e parceiros de negócio, de que é expressamente proibido prometer, oferecer, receber, autorizar ou dar, inclusive por meio de intermediários, qualquer vantagem indevida a um indivíduo (Agente Público ou não), ainda que solicitado por seu superior ou outro colaborador, e independentemente de o destinatário aceitá-la ou não;
- Assegurar que violações desta Política, das regras estabelecidas pela legislação e/ou pelo Programa de Integridade/Compliance, e/ou das regras anticorrupção resultarão na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, que podem incluir a demissão. A medida disciplinar será imposta com base na gravidade da violação e nas circunstâncias do caso, conforme previsto na Política de Consequências. Em casos mais graves, as violações das leis anticorrupção e antissuborno, podem sujeitar o infrator e/ou a organização a penalidades civis e/ou criminais, incluindo multas e prisão. Para os parceiros de negócio, essas violações podem resultar no encerramento da relação comercial com a empresa;
- Garantir a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, eliminando os perigos, reduzindo os riscos, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, protegendo a saúde do trabalhador e o meio ambiente. Minimizar perdas energéticas e hídricas nas atividades, reduzir as emissões atmosféricas e de gases de efeito estufa, e proteger a biodiversidade. Contribuir positivamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e dos trabalhadores, mitigando os riscos de não-compliance e suborno. Tratar os riscos de segurança da informação, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e do Sistema de Gestão da Qualidade, por meio da eficácia e eficiência de seus processos e serviços;
- Garantir o cumprimento dos requisitos específicos dos clientes e da legislação aplicável, bem como das recomendações internacionais previstas nas declarações de direitos humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) e nas convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre os direitos da criança, além das políticas normativas estabelecidas nos requisitos da norma SA8000 e outros requisitos apropriados ao propósito e ao contexto interno e externo da organização, relacionados aos perigos da saúde e segurança ocupacional, aspectos ambientais, eficiência energética e hídrica, responsabilidade social, obrigações de compliance e antissuborno, e legislação de proteção e privacidade de dados, visando o compromisso formal de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços no cumprimento dessas diretrizes;
- Garantir o pagamento de um salário digno a todos os colaboradores, conforme os princípios da OIT e as recomendações da norma SA8000;
- Assegurar o encorajamento e o relato de preocupações, com base na boa-fé, sem medo de represálias ou qualquer forma de retaliação a possíveis violações éticas, normativas ou regulamentares, ao Código de Conduta Ética, de Compliance e Antissuborno ou às Políticas e procedimentos internos, garantindo o sigilo absoluto e protegendo o anonimato do denunciante;
- Garantir a plena satisfação do Cliente e uma resposta rápida às suas necessidades em relação aos prazos de desenvolvimento de novos produtos;
- Assegurar a capacitação dos colaboradores, desenvolvendo competências para o seu melhor desempenho, incentivando a criatividade, aprendizagem contínua e a cultura de inovação;
- Promover a redução de consumo dos recursos naturais, otimizar o uso de matérias-primas nos processos de produção e assegurar o desenvolvimento dos processos e a compra de produtos e serviços energética e hídricamente eficientes, impactando positivamente o desempenho energético, hídrico e ambiental, maximizando a sustentabilidade dos negócios para os acionistas, além de desenvolver processos para evitar incidentes;
- Gerenciar resíduos e efluentes, promovendo ações de reutilização, reciclagem e incentivo à redução. Reduzir o uso de produtos químicos perigosos nos processos, bem como a geração de resíduos perigosos e a destinação inadequada para aterros;
- Influenciar provedores externos e parceiros de negócio na adoção de procedimentos operacionais alinhados com os princípios da organização;
- Gerenciar os riscos e oportunidades inerentes às atividades executadas promovendo a geração de valor por meio da melhoria contínua e da inovação;
- Assegurar e apoiar o desenvolvimento de produtos e processos alinhados às diretrizes estratégicas de sustentabilidade, em conformidade com as práticas recomendadas do ASG (Ambiental, Social e Governança), de acordo com os princípios da prática recomendada ABNT PR 2030;
- Garantir que o desempenho das lideranças seja indelegável e promover uma cultura de trabalho de forma colaborativa;
- Garantir a consulta e participação dos representantes dos trabalhadores no Sistema de Gestão da Saúde Segurança Ocupacional;
- Assegurar o cumprimento dos acordos de negociação coletiva e promover um diálogo social aberto e participativo, valorizando as contribuições dos trabalhadores como parte da cultura organizacional.
- Garantir a disponibilidade de informações adequadas, bem como recursos econômicos e específicos, e a utilização de tecnologia apropriada, para alcançar e revisar periodicamente os objetivos e metas estabelecidos;
- Promover um ambiente colaborativo, favorável à inovação, ao desenvolvimento de soluções sustentáveis e à geração de valor para as partes interessadas.

Os Objetivos e Metas para curto, médio e longo prazo, alinhados à presente Política do Sistema de Gestão Integrado (SGI), encontram-se anexados a este documento e devem ser periodicamente revisados e acompanhados para garantir a sua efetividade e conformidade com os princípios e compromissos aqui estabelecidos.